



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

LEI Nº 874, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública a “OBRAS SOCIAIS CLARETIANAS NORDESTE – OSCLANE” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou este texto de sua autoria e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a “**OBRAS SOCIAIS CLARETIANAS NORDESTE – OSCLANE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 69.982.304/0001-06.

Art. 2º- Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia 29/10/2019.


GUSTAVO QUINTELA WANDERLEY
Secretário Mun. Administração

recebi em 07/11/2019
Câmara Municipal
Olho d'Água das Flores


Registrada